



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 201 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde - Atendimento Público Veterinário. Custeio de castração, vacinação e medicamentos.	R\$ 200.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023

Vereador Carlos Moura - Magrão

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 201 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 18/11/2023 15:50:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir> e informe o código AB63-3262-871F-9906.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a Secretaria de Saúde - Atendimento Público Veterinário. Custeio de castração, vacinação e medicamentos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023

Vereador Carlos Moura - Magrão

